



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 2.499 / 2013.**

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Istael Márcia Armada Capistrano Faganello**, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª série, e da outras providencias.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 26/03/2012;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

**D E C R E T A :**

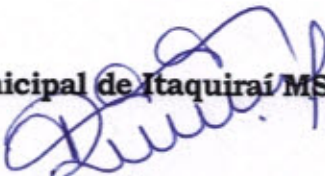
**Art. 1º** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Istael Márcia Armada Capistrano Faganello**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Série**, Símbolo MAG-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 25 de Fevereiro de 2002 a 24 de Fevereiro de 2012.

**Art. 2º** - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 1º de Maio de 2013.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai/MS, 02 de Maio de 2013.

  
**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal